



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **31 de dezembro de 2013**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Tecnologia da Informação com a Implantação e Manutenção de Softwares**, na **UPA 24 horas SARAPUI-D. CAXIAS/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/01/2015 à 31/01/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

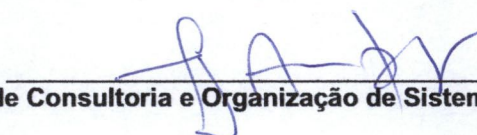
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2014.

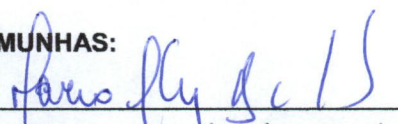
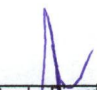
CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  Nome: 
CPF: 008.481.967-40 CPF: Marli Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53